

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DCD-CRP Nº 01/2026

ATO Nº 01/2026/DCD, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - 1. Designar os servidores técnico-administrativos ALINE GEISY DE ALMEIDA SILVA, matrícula UFV nº 13.652-2; ELIAS MARCO VEIGA GONÇALVES, matrícula UFV nº 11.684-X; JULIANA GOMES DOS SANTOS, matrícula UFV nº 13.502-X; MARINA APARECIDA BRAZ E SILVA, matrícula UFV nº 13.567-4; e SIDINARA COLLE, matrícula UFV nº 13.606-9, para colaborarem com o processo de Atendimento Educacional Especializado – AEE dos estudantes do Campus UFV – Rio Paranaíba, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão); o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025; a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Benedita Piaia); o art. 84 da Resolução CEPE/UFV nº 30, de 23 de abril de 2026; e as demais disposições legais aplicáveis. 2. Os servidores designados deverão organizar-se para prestar assistência direta, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, aos estudantes contemplados pelo Atendimento Educacional Especializado ou que o tenham solicitado, conforme as demandas encaminhadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Campus UFV – Rio Paranaíba, tendo como escopo o acompanhamento biopsicossocial. 3. As atividades serão desenvolvidas de forma permanente durante todo o período letivo, devendo cada servidor reservar um dia da semana para os atendimentos, os quais serão previamente agendados pelos estudantes no sistema institucional de agendamentos da UFV. 4. A assistência aos estudantes compreenderá o acolhimento, a orientação, o preenchimento da documentação necessária ao acesso ao Atendimento Educacional Especializado e a comunicação direta com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, observadas as atribuições próprias de cada servidor. **Publique-se e cumpra-se. Bruno Barbosa de Oliveira. Diretor de Assuntos Comunitários, UFV Campus Rio Paranaíba.**